



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

|                                                                                                              |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOS</b>                                                 |                                                |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT |                                                |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> João Dias Filho                                                             | <b>Matrícula/Decreto:</b> Portaria nº 013/2025 |
| <b>E-mail:</b> smtt@socorro.se.gov.br                                                                        | <b>Telefone:</b> (79) 3256-0615                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>TIPO DO ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>MATERIAL</b><br><b>(X) Consumo ( ) Permanente</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>SERVIÇO</b><br><b>(X) Continuado ( ) Não continuado</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>( ) Obras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>( ) Serviço de engenharia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Descrição detalhada do item:</b><br><br>FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOS – SMTT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE. |
| <b>Unidade de fornecimento/serviço:</b> Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Quantidade a ser contratada:</b><br><br>Gasolina Comum: 5.950 (cinco mil novecentos e cinquenta) litros;<br>Óleo Diesel S-10: 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros.                                                                                                                                     |
| <b>Valor estimado total:</b> R\$ 64.845,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).                                                                                                                                                                                                     |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOS**

**Justificativa da Necessidade de Contratação Emergencial:**

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Nossa Senhora do Socorro/SE, justifica-se a contratação emergencial para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), destinados à manutenção e operação da frota municipal de veículos no exercício de 2025.

A frota municipal, operada pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, desempenha um papel fundamental na execução de atividades essenciais à população, como, a fiscalização do trânsito, o apoio às operações de segurança pública, e o apoio logístico a outras áreas da administração municipal. A interrupção no fornecimento de combustíveis comprometeria diretamente a continuidade desses serviços, ocasionando sérios impactos na mobilidade urbana, na segurança e no atendimento das demandas da população.

Embora exista um processo licitatório em andamento para a contratação regular do fornecimento de combustíveis, a pendência na conclusão do referido processo impossibilita a regularização do fornecimento dentro dos prazos estabelecidos. Em face dessa situação, é imprescindível adotar a medida excepcional de contratação emergencial, a fim de garantir a continuidade dos serviços e evitar a paralisação das operações da frota municipal.

A contratação emergencial encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência, quando a situação demandar uma solução imediata para evitar prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens públicos ou privados.

Cumprir destacar que, conforme o disposto no art. 72 da referida legislação, os contratos emergenciais devem ser formalizados pelo prazo estritamente necessário para solucionar a situação emergencial, não sendo permitidas prorrogações que não sejam devidamente justificadas. Nesse sentido, o contrato emergencial será celebrado por um período que atenda às necessidades urgentes da frota, até a conclusão do processo licitatório regular em andamento.

A presente medida está fundamentada nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, visando garantir a operacionalidade da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de forma econômica, legal e transparente.

Dessa forma, justifica-se a adoção da dispensa de licitação para a aquisição emergencial de combustíveis, garantindo a continuidade das atividades essenciais da frota municipal e o atendimento contínuo das necessidades da população até a regularização da contratação por meio do processo licitatório em curso.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOS**

**Motivação da Contratação**

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis, especificamente gasolina comum e diesel S-10, destinados à manutenção da frota de veículos da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Nossa Senhora do Socorro/SE durante o exercício de 2025.

A frota da Superintendência de Transporte e Trânsito desempenha papel essencial na execução de serviços fundamentais para o funcionamento da cidade, como a fiscalização do trânsito, apoio à segurança pública, além do apoio logístico à execução de obras públicas e atividades da administração municipal. A continuidade dessas atividades depende diretamente da disponibilidade de combustíveis.

A interrupção no fornecimento de combustíveis comprometeria gravemente a execução dessas funções, impactando a mobilidade urbana, a segurança pública e os serviços essenciais à população, especialmente em momentos de maior demanda ou situações emergenciais.

Dessa forma, é imprescindível formalizar esta contratação em caráter emergencial, respeitando a legislação vigente e garantindo a transparência no processo administrativo, de forma a assegurar a continuidade das operações da frota da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito e atender às necessidades urgentes da cidade.

---

**Objetivos da Contratação**

A contratação para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) em caráter de urgência visa garantir a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pela frota da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito durante o exercício de 2025. Os benefícios dessa contratação incluem:

**Continuidade na Prestação dos Serviços de Transporte e Trânsito:** Garantir o abastecimento regular e imediato da frota, assegurando a execução contínua de serviços essenciais, como fiscalização do trânsito e apoio logístico à administração municipal.

**Redução de Paralisações Operacionais:** Evitar a interrupção das atividades da Superintendência, prevenindo prejuízos à mobilidade urbana, à segurança pública e à execução de obras, além de assegurar a resposta eficaz às demandas da população.

**Eficiência no Atendimento às Demandas de Transporte e Trânsito:** Proporcionar maior agilidade e eficiência na execução das ações de fiscalização e apoio às atividades públicas.

**Otimização dos Recursos Públicos:** A aquisição estratégica dos combustíveis contribui para uma melhor alocação de recursos, evitando custos adicionais decorrentes de paralisações ou aquisições emergenciais mais onerosas.

**Cumprimento das Obrigações Legais e Contratuais:** Assegurar que a frota da Superintendência permaneça apta a cumprir com as demandas previstas no planejamento



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOS**

municipal e nas obrigações relacionadas à operação dos serviços de transporte e trânsito.

**Apoio à Eficiência Operacional:** Possibilitar o funcionamento pleno das atividades de transporte e trânsito, promovendo o bem-estar da população e contribuindo para a manutenção da ordem e segurança nas vias públicas.

**Prevenção de Situações de Emergência:** Evitar a descontinuidade dos serviços essenciais de transporte e trânsito, especialmente em momentos críticos, como grandes eventos, desastres naturais ou outras emergências de mobilidade urbana.

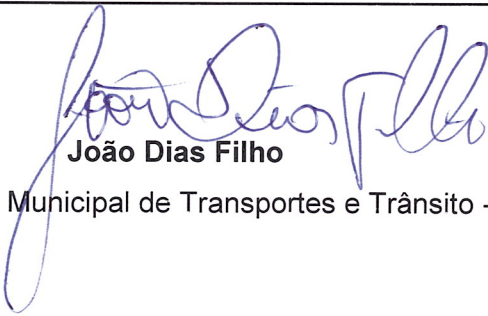
**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:**

Não se aplica.

**Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos serviços: imediato**

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

  
**João Dias Filho**

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT